

PORTARIA Nº 12.592, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a Sra SHIRLEI MARIA ASÊNCIO, RG nº 17.804.153, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 10/12/2015 para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período manhã, na EMEF “Prof.^a Maria Lúcia Geretto Caldas”, constante no Decreto Municipal nº 3.944 de 27/10/2015, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 03 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração